
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 12, DE 27 DE MAIO DE 1996.

DISPÕE SOBRE O REENQUADRAMENTO DA SERVIDORA ELMA DE SOUZA GONÇALVES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, em cumprimento ao que determina a decisão judicial contida no V. Acórdão nº 21.759 de 16 de dezembro de 1992, estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica transformado no Quadro Suplementar, de caráter efetivo da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, um (01) cargo de provimento efetivo de Taquígrafo Legislativo - PL.AL.071, em um (01) cargo de provimento efetivo de Técnico em Direção e Assistência Legislativa - PL.AL.104.

Art. 2º - Fica reenquadrada no cargo de Técnico em Direção e Assistência Legislativa PL.AL.104, objeto da transformação de que trata o artigo anterior, a funcionária ELMA DE SOUSA GONÇALVES.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO CABANAGEM, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, em 27 de maio de 1996.

Deputado ZENALDO COUTINHO
Presidente

Deputado ZENO VELOSO
1º Secretário

Deputado NADIR NEVES
2º Secretário

DOAL Nº 28.228 DE 05.06.96.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.